



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Secretário de Administração Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de profissional para Assistência Médica Especializada Em Nefrologia, Objetivando Suprir As Necessidades Da Assistência Médica Especializada- AME Da Secretaria Municipal De Saúde De Capitão Poço.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela formalização da demanda:

Arthur da Silva Medeiros de Farias

1. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Contratação de profissional para Assistência Médica Especializada Em Nefrologia, Objetivando Suprir As Necessidades Da Assistência Médica Especializada- AME Da Secretaria Municipal De Saúde De Capitão Poço.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Fundamentação/justificativa

• A Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, com o intuito manter em funcionamento os serviços de saúde, e considerando que a Administração não dispõe de contratos vigentes dos serviços acima mencionados para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, e considerando ainda a garantia do atendimento aos programas da atenção primária, atendimento de urgência e emergência, hospitalar e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a necessidade da contratação dos serviços em comento. Soma-se ainda que os serviços em questão atendem as ações e obedecem aos princípios do SUS;

• Observa-se então, a necessidade de se estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que estabeleça uma linha de cuidados integral/integrados no manejo de pessoas que necessitem de cuidados a saúde na atenção primária, médico-hospitalares, de urgência e emergência e ambulatorial, com vista a minimizar danos e sofrimentos, melhoria do acesso de pacientes ao atendimento básico e especializado, de acordo com as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais da cidadania asseguradas na Constituição Federal/1988. Dessa forma, cabe à direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) prestar apoio técnico e financeiro e executar ações e serviços de saúde, inclusive de forma supletiva a estrutura existente, a fim de garantir acesso universal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de sua área de abrangência;

- Garantir os atendimentos que necessitam de atendimentos em nefrologia de forma presencial, home office e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Nos termos do que dispõe o art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.080/1990, é responsabilidade do município em assegurar acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde na Assistência Médica Especializada-AME;

- O art. 197 da Constituição da República que, "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também por pessoa física ou jurídica de direito privado".

- Modalidade: Inexigibilidade.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços médicos

- A o município possui uma rede de serviços de urgência e emergência, com vários pontos de atenção na AME, gerida pelo SUS Municipal para atender seus munícipes;

- A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico **ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA**, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico vem se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas de distintas especialidades que precisa ser gerido para as unidades de Saúde funcionar adequadamente.

- Observa-se, a necessidade de se estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que estabeleça uma linha de cuidados integral/integrados no manejo de pessoas que necessitem de cuidados a saúde na atenção primária, médico-hospitalares, de urgência e emergência e ambulatorial, com vista a minimizar danos e sofrimentos, melhoria do acesso de pacientes ao atendimento básico e especializado, de acordo com as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais da cidadania asseguradas na Constituição Federal/1988.

- O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico vem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas de distintas especialidades que precisa ser gerido para as unidades de Saúde funcionar adequadamente.

- Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas áreas, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado, contexto este que imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho. Este contexto é relevante para compreender a dificuldade de contratação médica pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a unidade gestora.

- Ressalta-se, que de acordo com a Política Nacional de Saúde os municípios devem desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, sob forma, de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações, bem como, perfil epidemiológico.

- Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, poderá priorizar seus programas, projetos e ações estratégicas na elaboração, desenvolvimento, execução e monitoramento das políticas públicas de saúde no intuito de ampliar e aperfeiçoar a assistência integral, universal e igualitária à saúde de seus munícipes. Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas especialidades, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado, contexto este que imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho. Este contexto é relevante para compreender a dificuldade de contratação médica pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a unidade gestora;

- Portanto, considerando a necessidade de manutenção e qualificação de profissionais capacitados para melhor atendimento junto a unidade para realização de consultas e acompanhamentos de pacientes com problemas renais (nefrológicos), conclui-se que se faz necessária a contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.

3. Dimensionamento do serviço a ser contratado.

3.1. A contratação será de pessoa física no prazo de 7 (sete) meses.

4. Período de Contratação do serviço

4.1. Vigente de 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

5. Indicação do responsável pela fiscalização. *(Aquele que atestará a NF e a comprovação da realização do assessoramento)*



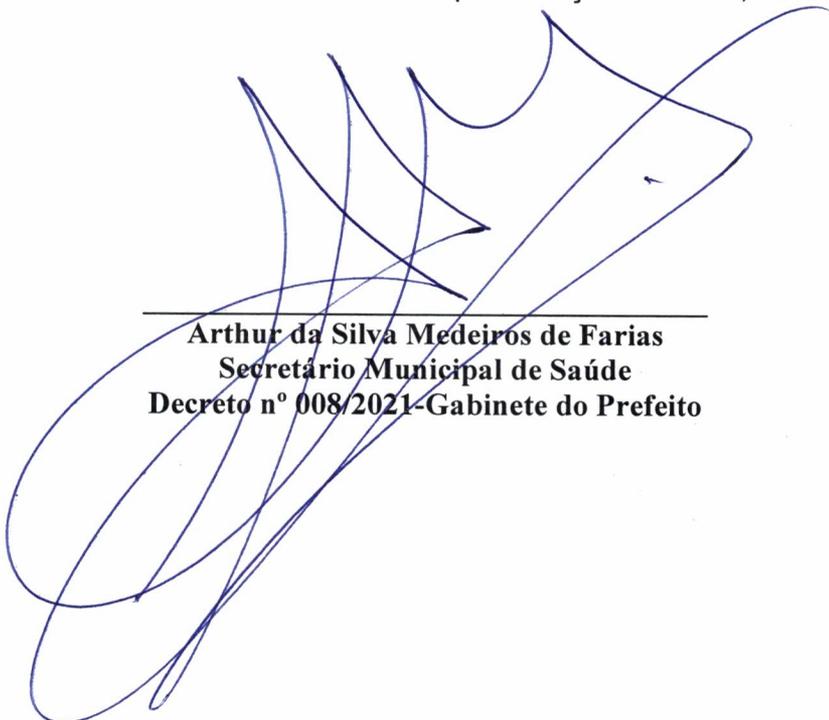
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 Identificação do integrante responsável pela fiscalização será informado no Contrato Administrativo

6. Indicação da estrutura orçamentária

6.1. Para custeio da presente contratação, a Administração indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Capitão Poço – Pa. Em, 20 de maio de 2024



Arthur da Silva Medeiros de Farias
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021-Gabinete do Prefeito